



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 13/05/2025 20:27:49.670 -> PL2614/2024  
EMC 573/2025 PL2614/24 => PL2614/2024  
**EMC n.573/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
ao Objetivo 16, Estratégia 16.23 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifica-se a Estratégia 16.23 do Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.23. Implementar prova nacional com a finalidade de cooperar com os sistemas públicos de ensino nos processos de seleção e de ingresso nas carreiras da educação básica pública, com vistas à melhoria da qualidade e da adequação da profissional nas respectivas áreas de atuação”

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta no texto especifica que os referenciais nacionais para carreiras devem abranger os profissionais do magistério "da educação", tornando mais claro que a estratégia se aplica especificamente não somente ao magistério, como a todos os profissionais. Essa alteração reforça o foco na valorização dos profissionais como eixo central da política educacional, evitando ambiguidades e garantindo que os planos de carreira considerem diretrizes nacionais que promovam condições de



\* C D 2 5 3 0 7 1 5 4 5 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

trabalho adequadas e políticas efetivas de atração e permanência de bons profissionais nas redes de ensino.

Apresentação: 13/05/2025 20:27:49.670 - PL261424  
EMC 573/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.573/2025**

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 3 0 7 1 5 4 5 4 0 0 \*